

Controle de Incidentes de Habilitação e Impugnação de Crédito da Elmo Calçados S.A

CREDOR	Nº DO INCIDENTE	OBJETO DA DEMANDA	DECISÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
A.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Me E Outros	5091533-84.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
A.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Me e Outros	5124875-86.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Crédito retificado para R\$85.059,56 (oitenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na classe dos QUIROGRAFÁRIOS.	Arquivado definitivamente
Adriano Santos Carvalho	5055892-25.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
Ampires Consultoria LTDA	5118330-87.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	HOMOLOGO, POR SENTENÇA, o acordo anexado no ID 9530304887, e, com fundamento no art. 487, III, b, do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com exame de mérito.	Arquivado definitivamente
Andreia Rodrigues Souto Barbosa	5177022-79.2022.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Angela Maria da Silva	5152737-22.2022.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial para determinar que seja incluído o crédito em favor da Impugnante Angela Maria da Silva, no Quadro Geral de Credores Elmo Calçados S.A - Em Recuperação Judicial, pela importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na classe QUIROGRAFÁRIA.	Arquivado definitivamente
Arlete Trindade dos Santos, Silvanir Pedro Vieira, Juliana da Paz Conceição e Laís Alves Rodrigues	5174698-19.2022.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que seja incluído o crédito das Impugnantes SILVANIR PEDRO VIEIRA, JULIANA DA PAZ CONCEIÇÃO, LAIS ALVES RODRIGUES e ARLETE TRINDADE DOS SANTOS, no Quadro Geral de Credores de Elmo Calçados S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelas importâncias de R\$ 6.020,40 (seis mil, vinte reais, e quarenta centavos), R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente, como créditos TRABALHISTAS.	Arquivado definitivamente
Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo	5061515-07.2021.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado Definitivamente
Boulevard Shopping S/A	5087131-57.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
Boulevard Shopping S/A	5127525-09.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante para a importância de R\$581.263,08 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.	Arquivado definitivamente
Calçados Bottero Ltda	5069318-17.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Clarismundo Lepre	5051955-07.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial para determinar que se inclua o crédito do Habilitante CLARISMUNDO LEPRE, no Quadro Geral de Credores ELMO CALCADOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na importância de R\$14.072,40 (catorze mil e setenta e dois reais, e quarenta centavos), bem como o de sua Patrona SABRINA TOREZANI DA FONSECA pela importância de R\$1.407,24 (hum mil, quatrocentos e sete reais, e vinte e quatro centavos), ambos na classe TRABALHISTA.	Arquivado definitivamente
Cleusa Maria de Souza	5126653-81.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Sentença proferida
Clayton Amaral	5065865-14.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
Comercial Água Viva Ltda - EPP	5035585-26.2017.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Condomínio Indiviso Betim Shopping	5071680-89.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
Condomínio Indiviso Betim Shopping	5142014-51.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Crédito retificado para de R\$ 157.793,54 (cento e cinquenta e sete mil reais, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), na classe dos QUIROGRAFÁRIOS.	Arquivado definitivamente

Consórcio Empreendedor Shopping Estação BH	5131920-44.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante pela importância de R\$377.968,24 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito mil reais e vinte e quatro centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO	Arquivado Definitivamente
Crysalis Sempre Mio Ind e Com de Calçados LTDA	5069323-39.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
Diciane Pereira Duarte	5126666-80.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Ellem Cristina da Silva Pinho	5073400-81.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Processo baixado
Espírito Santo Mall S.A	5131924-81.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito do Impugnante pela importância de R\$388.478,36 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.	Arquivado Definitivamente
FABIANA JOVENCIO DA SILVA PONCIANO	5108836-04.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Arquivado Definitivamente
FLAVIA BERTOLDO DA SILVA	5126672-87.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que seja incluído o crédito da Impugnante Flávia Bertoldo da Silva, no Quadro Geral de Credores de ELMO CALÇADOS S/A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), como crédito TRABALHISTA.	Processo baixado
FLAVIO GOMES GABRIEL	5197595-41.2022.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial para determinar que se inclua o crédito do Impugnante FLAVIO GOMES GABRIEL, no Quadro Geral de Credores ELMO CALÇADOS S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$ R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), na classe TRABALHISTA.	Arquivado Definitivamente
Fluxo Confeção Ltda	5095420-76.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Fluxo Confeção Ltda	5149969-36.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
FRANCIELLY PEREIRA GUIMARAES	5126318-28.2023.8.13.0024	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial para determinar que se inclua o crédito da Impugnante FRANCIELLY PEREIRA GUIMARÃES, no Quadro Geral de Credores ELMO CALÇADOS S/A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$ 46.500,75 (quarenta e seis mil, quinhentos reais, e setenta e cinco centavos), na classe TRABALHISTA.	Juntada de Petição de manifestação da promotoria
Glauca Souza Prades da Silva	5120865-52.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que seja incluído o crédito da Impugnante GLAUCIA SOUZA PRATES DA SILVA, no Quadro Geral de Credores de Elmo Calçados S.A - Em Recuperação Judicial, pela importância de R\$8.092,04 (oito mil, noventa e dois reais, e quatro centavos), como crédito TRABALHISTA.	Arquivado definitivamente
Helena Moreira Bicalho	5103756-59.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
HG INDUSTRIAL DE CALÇADOS E BORRACHA LTDA	5125027-27.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Conclusos para despacho
Inovare - Importação e Comercio Ltda	5095469-20.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Inovare - Importação e Comércio Ltda	5149907-93.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado Definitivamente
João Gilberto Freire Goulart	5104174-07.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Habilitado o valor de R\$ 38.658,39 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), como crédito TRABALHISTA.	Arquivado definitivamente
Juliana Santos da Vitoria Fernandes	5264686-51.2022.8.13.0024	Impugnação de crédito		Expedição de intimação
LUCIANO SERGIO RIBEIRO PINTO e outros	5058486-75.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	REMETIDOS OS AUTOS (EM GRAU DE RECURSO) PARA INSTÂNCIA SUPERIOR
Luiz Alberto Portela Colen	5130782-42.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Habilitada a importância de R\$ 88.735,14 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), como crédito PRIVILEGIADO TRABALHISTA	Arquivado definitivamente
Luiz Alberto Portela Colen	5086987-83.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente

Manufatura De Couros Solange Ltda	5088786-64.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Marcelo Martins da Costa	5178599-58.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito		Expedição de intimação
Maxlog Importação E Exportação Ltda	5086441-28.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
Miguel Angelo Balduino	5081641-15.2020.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado Definitivamente
Natalia Luana Mafra Ferreira	5154829-36.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Arquivado Definitivamente
Natiele Lopes da Silva	5123321-72.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Juntada petição de ciência
Natiele Lopes da Silva	5222561-68.2022.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Processo baixado
Nova Cidade Shopping Centers S/A	5090826-19.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado procedente o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito da Impugnante pela importância de R\$ 283.224,52 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos, como crédito QUIROGRAFÁRIO	Arquivado definitivamente
Paulo Cesar Scalsler	5093308-90.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito		Expedição de intimação
P.G Comércio e Serviços Ltda – EPP	5037171-93.2020.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado Definitivamente
Reinaldo Gonçalves da Rosa	5173679-41.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo-se o feito, com resolução do mérito.	Arquivado Definitivamente
Renata Conceição Pereira Dias	5096069-31.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado parcialmente procedente o pedido descrito na inicial, para determinar que se inclua o crédito pretendido pela HABILITANTE RENATA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS no Quadro Geral de Credores ELMO CALÇADOS S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$ 5.990,62 (cinco mil, novecentos e noventa reais, e sessenta e dois centavos), na classe TRABALHISTA.	Arquivado Definitivamente
RENATA OLIVEIRA PISKE JUSTINO	5096103-06.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar a inclusão do crédito da HABILITANTE Renata de Oliveira Piske, no Quadro Geral de Credores de Elmo Calçados S.A - Em Recuperação Judicial, pela importância de R\$ 9.377,50 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos), como crédito TRABALHISTA.	Juntada de petição informando acordo
Roberto Carlos Rocha da Silva	5061541-10.2018.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado Definitivamente
Rodoban Segurança e Transporte De Valores Ltda	5134015-13.2017.8.13.0024	Impugnação de crédito	Julgado PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se retifique o crédito da Impugnante RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., no Quadro Geral de Credores ELMO CALÇADOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$291.296,20 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.	Arquivado Definitivamente
Ronney Sander Pereira Carvalho	5108440-90.2023.8.13.0024	Impugnação de crédito		Juntada de documentos
Santino Comercial	5082238-23.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado definitivamente
Sanya Comercial Distribuidora E Importação Eireli	5082242-60.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Processo extinto sem resolução do mérito	Arquivado definitivamente
Sérgio Herculano	5031869-20.2019.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Recebidos os autos da 2ª instância
Sergio Luiz Herculano Fares e Bruna Rocha Ferreira	5031869-20.2019.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Recebidos os autos da 2ª instância
Silvania Moreira de Castro	5145901-33.2022.8.13.0024	Impugnação de crédito		Expedição de intimação
Skechers do Brasil Calçados Ltda	5128702-08.2016.8.13.0024	Impugnação de crédito	Crédito retificado para R\$124.385,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais), como crédito QUIROGRAFÁRIO.	Arquivado definitivamente
Trend Brazil Importação, Exportação e Distribuição Eireli -	5118942-35.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Arquivado Definitivamente
Valeria Faria Freitas	5108874-16.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Processo extinto sem resolução do mérito.	Sentença proferida

Vanis Ronaldo de Souza	5037854-62.2022.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que seja incluído o crédito do Habilitante VANIS RONALDO DE SOUZA, no Quadro Geral de Credores de ELMO CALCADOS S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$56.671,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais), como crédito QUIROGRAFÁRIO.	Arquivado Definitivamente
VDL Fomento Mercantil Ltda	5128884-91.2016.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que se inclua o crédito pretendido pela Habilitante VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA. no Quadro Geral de Credores de ELMO CALCADOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$442.283,46 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), como crédito QUIROGRAFÁRIO.	Arquivado Definitivamente
Vera Lúcia do Carmo Costa	5186128-65.2022.8.13.0024	Impugnação de Crédito		Proferido despacho de mero expediente
Wania Barboza dos Santos Schumacher	5194580-98.2021.8.13.0024	Habilitação de Crédito	Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido descrito na inicial, para determinar que seja incluído o crédito da Habilitante Wania Barbosa dos Santos Schumacher, no Quadro Geral de Credores de ELMO CALCADOS S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pela importância de R\$ 11.501,07 (onze mil, quinhentos e um reais, e sete centavos), como crédito TRABALHISTA.	Juntada de petição de substabelecimento